

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRAO PRETO, com sede em **RIBEIRÃO PRETO**, na **RUA FRANCISCA MASSARO FARINHA ,333 - RIBEIRÂNIA CEP: 14096-460**, no Estado **SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.403.056/0001-12**, neste ato representado pelo seu Presidente **RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado. Contador, RG nº **6.705.959-4 ssp/sp,, CPF nº 743.010.808-30**, residente e domiciliado na **Rua Arnaldo Vitaliano, nº 1395, bairro Jardim Iguatemi, CEP: 14091-220, Cidade Ribeirão Preto no Estado São Paulo.**
ROBSON LINHARES DA SILVA, com sede em **RIBEIRÃO PRETO**, na **AV. PROFESSORA DINA RIZZI nº558, BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL CANDIDO PORTINARI, CEP: 14.093-550**, no Estado **SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.683.206/0001-12**, neste ato representado por **ROBSON LINHARES DA SILVA**, RG **43.470.175-0 SSP/SP, CPF nº43.470.175-0**, residente e domiciliado na **Rua Miltom Brás Caetano, nº 390, Bairro: Cristo Redentor, CEP: 14063-106, Cidade de Ribeirão Preto, SP.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de **MANUTENÇÃO PREDIAL DE OBRAS COMO: COLOCAÇÃO DE PISO, REBOQUE ASSENTAMENTO DE TIJOLO, PEQUENOS REPAROS, ASSENTAMENTO DE BATENTES, ENTRE OUTROS.**

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do **CONTRATADO** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Nota Fiscal, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Fica expresso pelo presente contrato que a **CONTRATANTE** é isenta de pagamento mensal, caso haja a necessidade de execução de qualquer tipo de serviço conforme a Cláusula 1ª a **CONTRATANTE** abrirá um chamado.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA.

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2% de juros de mora de 1% ao mês.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios, elegendo assim o Foro da Comarca de Ribeirão Preto dirimir qualquer situação judicial.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte, caso seja a parte CONTRATADA a suspensão imediata do pagamento.

DO TEMPO DE CONTRATO

Cláusula 12ª. O contrato tem o prazo de 1 ano e podendo assim ser prorrogado para mais 1 ano automaticamente e assim sucessivamente.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.


DA GARANTIA

Cláusula 14ª. Fica a responsabilidade do CONTRATADO a garantia do serviço executado por 30 dias. Fica a disposição do CONTRATANTE o CONTRATADO para fins de ajustes, orientação e assistência caso precise.

Ribeirão Preto, 27 de Janeiro de 2020.



RICARDO MONTEIRO DE FIGUEIRDO
CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL – RP
CNPJ: 02.403.056.0001-12



ROBSON LINHARES DA SILVA
CNPJ: 21.778.228/0001-87

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA